



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito José Luís Rici** que coordene junto aos departamentos competentes para que seja regulamentado o espaço e colocadas placas de proibido acampar, na Avenida Rosa Zanella Petri, às margens do Rio Tietê.

JUSTIFICATIVA

Na última reunião do COMTUR, foi levantada a questão de pessoas que acampam naquele espaço, sendo certo que não há qualquer regulamentação para esse uso.

Os artesões que trabalham no local, informam que principalmente em dias de eventos, muitas pessoas acampam por ali, deixando o local sujo, muitas vezes com roupas íntimas jogadas pelo gramado e o mal cheiro.

É preciso que a Prefeitura regulamente o local, colocando placas de proibido acampar, o que irá deixar o local mais limpo e organizado, lembrando também que há embarque de passageiros dos barcos de turismo.

Diante desses fatos, com vistas a regulamentar os espaços públicos, bem como organizar nossa orla turística, rogo pela urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2024.

POLIANA CAROLINE QUIRINO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7R25N8K04TBG60UH>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7R25-N8K0-4TBG-60UH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 349 / 2024 - Chave de Validação: 7R25-N8K0-4TBG-60UH